



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
007/2020/PROJUR/DETRAN-
RO, QUE CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE RONDÔNIA
– DETRAN/RO UM LADO E
DO OUTRO, A EMPRESA A
C F MOREIRA ME, PARA
OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo DIRETOR GERAL, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: A C F MOREIRA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.410.553/0001-27, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº. 948, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Sra. **Ana Carolina Ferreira Moreira**, brasileira, portadora do RG nº 000999982, SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº 946.850.102-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. 10484890.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº **007/2020/PROJUR/DETRAN-RO**, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0021837084, justificativa de ID 0022750874, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.561985/2019-44, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº **007/2020/PROJUR/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.03.2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor anual do Contrato nº **007/2020/PROJUR/DETRAN-RO** passará a ser de **R\$ 89.158,54 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0618120022000200001, Elemento de Despesa: 33903007, Fonte de Recursos: 0240, Nota de Empenho 2022NE000069, de 17/01/2021; Programa de Trabalho 061812002.2271.227101 - Elemento de Despesa: 33903007 – Fonte de Recursos: 0240, Nota de Empenho 2022NE000070, de 17/01/2021, Programa de Trabalho 061812002272227201 - Elemento de Despesa: 33903007 – Fonte de Recursos: 0240, Nota de Empenho 2022NE000071, de 17/01/2021; Programa de Trabalho 0612210152087208743 - Elemento de Despesa: 33903007 – Fonte de Recursos: 0240, Nota de Empenho 2022NE000072, de 17/01/2021.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 30, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual n. 369, de 2007, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, id. 0022732665.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 21/02/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 21/02/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024085667** e o código CRC **FFDF75AF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.561985/2019-44

SEI nº 0024085667